



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.499 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. LUIZ CLAUDIO FELIX, portador do RG/SP. 34.385.298-6, nomeado para, a partir de 21 de fevereiro de 2013, exercer o emprego público de COORDENADOR DO CENTRO CULTURAL, em Comissão, classificado na Ref. "CC-V", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
20 de fevereiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar